



ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CAU/PR – 163.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

1 Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e sete  
2 minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na  
3 Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz,  
4 n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob Presidência Interina da Condutora do Processo Eleitoral  
5 com fulcro no art. 142 § 3.º, Conselheira Eneida Kuchpil, com os(as) **conselheiros(as)**: Adão  
6 Aurelio Alves De Moraes, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Érica  
7 Bernabé Takanashi, Claudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet De Oliveira, Franco  
8 Catalano Nardo, Ideval Dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Licyane Cordeiro,  
9 Mario Henrique Felgueira Pavanelli, Maugham Zaze, Giselle Luzia Dziura, Natália Guzella Perin,  
10 Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni, Thais Clementina Marzurkiewicz, Thais Neto  
11 Pereira Da Rosa, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam**  
12 **justificadas as ausências dos(as) conselheiros(as)** César Augusto Hoffmann e Milton Carlos  
13 Zanelatto. Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Plenária e Órgãos  
14 Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Chefe de Gabinete Edvaneide Amâncio de Lima,  
15 Gerente Geral Lucas Rieke, Advogadas do CAU/PR Larissa Gomes Moneda e Sonia Maria Maluf,  
16 Coordenadora Jurídica Claudia Maria Lima Scheidweiler. Esteve presente como ouvinte o  
17 Conselheiro Titular Milton Carlos Zanelatto. **1. Abertura:** Às nove horas e vinte e sete minutos a  
18 Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL**, iniciou a 163ª Plenária Ordinária do CAU/PR. **2. Execução**  
19 **do Hino Nacional** a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL**, pediu que todos, em pé, ouvissem a  
20 execução do hino nacional. **3. Leitura da pauta:** A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** fez o  
21 discurso de abertura, manifestou questões legais, condições e ordem e na sequência leu a ordem  
22 dos trabalhos: I - Verificação do quórum e assinatura da lista de presença, II - Execução do Hino  
23 Nacional, III – Palavra da Presidente, IV – Leitura da pauta: a) Eleição de Presidente do CAU/PR;  
24 b) Posse Presidente c) Eleição do Vice-Presidente; d) Posse do Vice-Presidente; e) Formação das  
25 comissões ordinárias e comissões especiais; e d) Eleição dos coordenadores e coordenadores  
26 adjuntos das comissões. Após a checagem de quórum, deu sequência à pauta, que após abertura  
27 de palavra e não manifestação, seguiu a ordem do dia. Antes de adentrar a ordem do dia, a  
28 Conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMIT** realizou o questionamento de qual seria a  
29 composição do Plenário do CAU/PR para a gestão 2024-2026. A Presidente Interina **ENEIDA**  
30 **KUCHPIL** pediu para que fosse apresentado em tela a lista de presença dos conselheiros, a qual,  
31 leu o nome dos presentes. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu um intervalo para que a  
32 secretaria providenciasse a convocação realizada para a conselheira, documento este que foi  
33 apresentado em tela ao termino do intervalo. Em uns parênteses a Conselheira **TAILA FALLEIROS**  
34 **LEMOS SCHMIT** retomou o questionamento acerca de qual seria a composição do Plenário do  
35 CAU/PR, e quais o conselheiros titulares e suplentes da atual gestão do CAU/PR. O Conselheiro  
36 **LEONARDO DANIELLI**, realizou dois questionamentos, o primeiro de se o dia 1 de janeiro poderia  
37 ser considerado dia útil para a convocação da Conselheira **GISELLE LUZIA DZIURA** e a segunda se  
38 a conselheira estava investida na função de conselheira titular ou suplente. A Presidente Interina  
39 **ENEIDA KUCHPIL** esclareceu ao conselheiro que a mesma era conselheira suplente e que, no  
40 entanto, estava exercendo a titularidade no lugar do Conselheiro **MILTON CARLOS ZANELATTO**  
41 **GONÇALVES** que justificou sua participação. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** pediu que

Ata Plenária nº 126 (Janeiro/2021) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Casrovel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-189 - Fone: 44 3262-5439 | Ponta Grossa: Rua Itaboraí, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

CRISTINA



42 fosse exibido em tela o resultado homologado das eleições do CAU/PR mediante Deliberação nº  
43 54/2023 da CE-CAU/PR para dirimir qualquer dúvida que pudesse restar sobre o assunto. O  
44 Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** pediu que fosse exibida a Deliberação nº 62/2023 da CEN-  
45 CAU/BR e lido o art. nº 100 da resolução nº 179 do CAU. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL**,  
46 concedeu a palavra ao Conselheiro **MILTON CARLOS ZANELATTO** que se encontrava presente,  
47 com direito a voz, mas sem direito a voto. O Conselheiro **MILTON CARLOS ZANELATTO** explicou  
48 que justificou sua presença uma vez que não poderia estar presente durante toda a plenária, por  
49 essa razão pediu que sua suplente, a Conselheira **GISELLE LUZIA DZIURA**, fosse convocada.  
50 Esclareceu ainda que ainda não havia sido notificado pela comissão eleitoral, acerca da decisão  
51 de cassação de sua função como conselheiro e, por isto, ainda se encontrava investido nesta  
52 função. Após uma breve discussão sobre o tema, a mesa pediu para que a secretaria realizasse a  
53 leitura dos documentos solicitados pelo Conselheiro **LEONARDO DANIELLI**. Após realizada a  
54 leitura dos documentos, houve ainda um debate sobre a data realização da diplomação e posse  
55 dos Conselheiros **ADÃO AURELIO ALVES DE MORAES** e **LORI CORREA CRIZEL**. As dúvidas foram  
56 dirimidas e após diligência à Comissão Eleitoral do CAU/PR foram apresentados os diplomas dos  
57 conselheiros mencionados. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** restabeleceu a ordem do dia  
58 e informou que caso houvessem maiores questionamentos acerca do assunto, que fossem  
59 direcionados à Comissão Eleitoral do CAU/PR que teria a competência pertinente para fazer juízo  
60 da situação. A mesma abriu a palavra para maiores manifestações antes do processo de votação  
61 para eleição do Presidente. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI**, sugeriu que a eleição ocorresse  
62 em bloco, sendo feito a votação de forma conjunta do Presidente e Vice-Presidente. A Presidente  
63 Interina **ENEIDA KUCHPIL** explicou que o regimento interno vedava essa possibilidade e solicitou  
64 que houvesse parecer jurídico sobre a questão. A Advogada **LARISSA MONEDA**, informou que o  
65 regimento é claro ao estabelecer que o Presidente dará posse ao Vice-Presidente e, portanto,  
66 ficando evidente que o processo deve ser realizado de forma separada. Não havendo maiores  
67 manifestações a Presidente Interina colocou em aprovação a pauta da reunião, que foi aprovada  
68 por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Ordem do dia: 4.1) Eleição Presidente;** A  
69 Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu o prazo de 5 minutos para que os conselheiros  
70 interessados em se candidatar ao cargo de Presidente do CAU/PR se manifestassem, na ocasião  
71 os Conselheiros **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e **MAUGHAM ZAZE** se dispuseram. Na sequência  
72 a presidente, abriu um intervalo para que a secretaria preparasse a urna de votação e cédulas de  
73 votação. No retorno do intervalo a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu um prazo de 15  
74 minutos para que os candidatos, expusessem suas propostas. Por ordem de inscrição primeiro o  
75 Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizou sua apresentação e na sequência, o  
76 Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. Na sequência, foram conferidas as cédulas de votação que  
77 constavam numeradas e rubricadas pela presidente interina, e procedido com o processo de  
78 votação. Ao termino do processo foram contabilizados os votos pelo corpo jurídico do CAU/PR  
79 presente, nas figuras das Advogadas **LARISSA MONEDA** e **SONIA MALUF**. O resultado deu-se com  
80 o seguinte computo de votos: 11 votos para o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e 11  
81 votos para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** explicou que  
82 no caso de empate, o regimento eleitoral dispõe que deverá ser feita uma segunda rodada de  
83 debates, e novo processo de votação e, em caso de novo empate, o critério de desempate seria  
84 em favor do conselheiro com o registro mais antigo. Os candidatos concordaram que não seria  
85 necessário a realização de um debate, a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** no interim em que

Ata Plenária nº 126 (Janeiro/2021) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 - Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-0459 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



86 se preparavam as novas cédulas de votação, abriu o espaço para que fossem realizadas perguntas  
87 aos candidatos. Em seguida procedeu-se a nova votação. As cédulas foram numeradas, e  
88 conferidas, e após a votação o mesmo corpo jurídico realizou a contagem dos votos, que resultou  
89 no seguinte computo de voto: 11 votos para o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e 11  
90 votos para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** declarou que  
91 em conformidade com o regimento, o novo presidente seria o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. Às  
92 treze horas e dez minutos a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** empossou o Presidente do  
93 CAU/PR para a gestão 2024-2026 **MAUGHAM ZAZE**. Devido ao adiantado da hora, a Presidente  
94 Interina Eneida Kuchpil declarou que a eleição para o Vice-Presidente fosse realizada após um  
95 intervalo para o almoço, com retorno dos trabalhos às quatorze horas e trinta minutos. 4.2)  
96 Eleição Vice-Presidente; No retorno do intervalo a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** informou  
97 que o Presidente empossado **MAUGHAM ZAZE** pediu que ela continuasse a conduzir a segunda  
98 parte da reunião, pediu que o jurídico manifestasse sobre o assunto. A Advogada **LARISSA**  
99 **MONEDA** informou que o processo eleitoral deve ser conduzido pelo Conselheiro mais idoso. Na  
100 se Ficou estabelecido que a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** continuasse conduzindo os  
101 trabalhos. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** questionou se para a eleição do Vice-Presidente o  
102 voto do Presidente **MAUGHAM ZAZE** poderia ser contabilizado. Na sequência houve uma  
103 discussão e apresentação de considerações regimentais acerca da dúvida levantada pela  
104 conselheira. O Conselheiro **ANTONIO RICARDO SARDO**, informou que o assunto já havia sido  
105 discutido em levantamento interno realizado pelo CAU/PR, conduzida pelo ex-conselheiro **RENE**  
106 **JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, que movimentou a elaboração de um parecer jurídico sobre o tema  
107 datado de 13 de dezembro de 2023. O parecer foi lido pelo conselheiro a fim de informar que  
108 não haviam prerrogativas legais que vedavam o voto do presidente nas eleições realizadas pelo  
109 conselho e que, tratava-se de exercício da competência de todos os conselheiros eleitos em  
110 exercício. Após uma breve discussão acerca do documento apresentado o Conselheiro **WALTER**  
111 **GUSTAVO LINZMEYER** pediu que registrasse que o documento não foi trazido ao conhecimento  
112 dos demais conselheiros, que teve conhecimento do mesmo apenas neste momento e que  
113 encontra-se surpreso ao fato de que apenas o Conselheiro **ANTONIO RICARDO SARDO** possuía  
114 o documento. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** pediu o registro de que em sua experiência  
115 na gestão passado do CAU/PR, o presidente não participava das votações. A Presidente Interina  
116 **ENEIDA KUCHPIL** reforçou o pedido dizendo que provavelmente houve um equívoco no processo  
117 passado. Não havendo maiores esclarecimentos sobre o tema, definiu-se que todos os  
118 conselheiros presentes fariam uso do voto na eleição do Vice-Presidente. A Presidente Interina  
119 **ENEIDA KUCHPIL** abriu o prazo de 5 minutos para que os conselheiros interessados em se  
120 candidatar ao cargo de Vice-Presidente do CAU/PR se manifestassem, na ocasião os Conselheiros  
121 **LYCIANE CORDEIRO** e **JEANCARLO VERSETTI** se dispuseram. Na sequência a presidente, abriu um  
122 intervalo para que a secretaria preparasse a urna de votação e cédulas de votação. No retorno  
123 do intervalo a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu um prazo de 3 minutos para que os  
124 candidatos, expusessem suas propostas. Por ordem de inscrição primeiro a Conselheira **LICYANE**  
125 **CORDEIRO** realizou sua apresentação e na sequência, o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** se  
126 absteve do uso do direito de voz. Na sequência, foram conferidas as cédulas de votação que  
127 constavam numeradas e rubricadas pela presidente interina, e procedido com o processo de  
128 votação. Ao termino do processo foram contabilizados os votos pelo corpo jurídico do CAU/PR  
129 presente, nas figuras das Advogadas **LARISSA MONEDA** e **SONIA MALUF**. O resultado deu-se com

Ata Plenária nº 126 (Janeiro/2021) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-160 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabora, n.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



130 o seguinte computo de votos: 11 votos para o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** e 10 votos para  
131 a Conselheira **LICYANE CORDEIRO**, além de 1 voto Nulo/Branco. A Presidente Interina **ENEIDA**  
132 **KUCHIPIL** declarou o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** como Vice-Presidente do CAU/PR para a  
133 gestão 2024-2026. Na sequência o Presidente **MAUGHAM ZAZE** no uso de suas competências  
134 empossou o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI**, na qualidade de Vice-Presidente do CAU/PR. **5.**  
135 **Encerramento:** As dezesseis horas e cinco minutos da presente data se encerrou a primeira  
136 sessão da parte um da 163ª Plenária Ordinária do CAU/PR, para eleição do Presidente e Vice-  
137 Presidente do CAU/PR para a gestão 2024-2026, restaram homologados e empossados na  
138 qualidade de Presidente, o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** e na qualidade de Vice-Presidente, o  
139 Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI**. A Segunda sessão para composição das comissões ordinárias  
140 e especiais bem como a eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos foi aberta e será  
141 registrada em ata a parte. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-  
142 Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas  
143 pelos conselheiros presentes e, ao final, assinada por mim, pela Conselheira Condutora do  
144 processo eleitoral, pelos empossados aos cargos de Presidente e Vice-Presidente para que  
145 produza os devidos efeitos legais.

**ENEIDA KUCHPIL**

Condutora do Processo Eleitoral  
CAU A76936-3

**MAUGHAM ZAZE**

Presidente do CAU/PR  
CAU A189228-2

**JEANCARLO VERSETTI**

Vice-Presidente do CAU/PR  
A30795-5

**EDVANEIDE AMANCIO DE LIMA**

Secretária Ad-hoc

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator  
CAU/PR